



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE EMISSORA DE TELEVISÃO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JCB FERREIRA

A Câmara Municipal de Paraguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.480.746/0001-99, com edifício-sede localizado à Rua José Bueno, nº 20, Centro, Paraguaçu/MG, neste instrumento representado pelo seu Presidente, Sr. MARLON JOSÉ TOMÉ, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraguaçu-MG, inscrito no CPF sob o nº 341.948.27600, portador da Cédula de Identidade M-169.2819 SSP/MG, e a empresa Fundação de Educação e Cultura JCB Ferreira, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.197.805/0001-00., com sede à Rua Aureliano Prado, nº 780, Município de Paraguaçu/MG, neste ato representada pelo Sr. Julio Cezar Bueno Ferreira, residente e domiciliado no Município de Paraguaçu, portador da Cédula de Identidade nº. M-3 225289 e inscrito no CPF nº 467.721.976-15, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do Contrato nº 011/2013, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão do disposto na cláusula anterior, o prazo de vigência do Contrato nº 011/2013, será de 04/01/2016 a 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Em decorrência da prorrogação estabelecida na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica mantido o valor mensal de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo ao Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001 2503.3.3.90.39.44.



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG


Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / (35)3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99


CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato nº 011/2013, firmado em 03/05/2013 e seus respectivos aditivos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Paraguaçu, 30 de dezembro de 2015.


Marlon José Tomé
Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu
CONTRATANTE


Julio Cezar B. Ferreira
Fundação de Educação e Cultura JCB Ferreira
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF n.º:

2 - _____
Nome:
CPF n.º: